

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

SELEÇÃO MONITORIA
PERÍODO 2023.2 - Edital nº 29/2023 PRG-CPPA

A professora Aline Barboza de Lima, docente do Curso de Pedagogia com aprofundamento em educação do campo, do Departamento de Educação do Campo/CE, torna público o processo de seleção de monitor bolsista e voluntário para o Programa de Monitoria que será desenvolvido no período 2023.2, regulamentado pelo Edital N° 29/2023 - PRG- CPPA.

1. Vagas para monitoria Educação do Campo 2023.2:

Disciplina	Vagas	Docente
1307001 - GESTÃO DE PROCESSOS EDUCATIVOS EM ESCOLAS DO CAMPO - 60CH	1 vaga para bolsista	FRANCISCA ALEXANDRE DE LIMA franciscaalexandre7@gmail.com
GDECA0029 - CONTEÚDO E METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA I - 60CH	2 vagas para voluntário	CRISTIANE BORGES ANGELO cristiane.angelo@academico.ufpb.br
1307019 - CONTEÚDO E METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA - 60CH	1 vaga para voluntário	ALINE BARBOZA DE LIMA aline.lima2@academico.ufpb.br
GDECA0028 - CONTEÚDO E METODOLOGIA DO ENSINO DE PORTUGUÊS - 60CH	1 vaga para voluntário	OTÁVIO AUGUSTO CHAVES RUBINO DOS SANTOS premasindhudvs@hotmail.com

2. Calendário:

Período de inscrição: **26 a 27/02/2024**

Data da Seleção: **28/02/2024**

Resultado: **29/02/2024**

Inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA: **29/02/2024 a 01/03/2024**

Aceitar ou recusar a monitoria em seu SIGAA no período: **04/03/2024 a 07/03/2024**.

3. Inscrição e seleção

1. A inscrição dos alunos no processo seletivo ocorrerá via SIGAA: Discente → aba Monitoria → inscrever-se em seleção de projeto.

4. Os discentes inscritos deverão participar do processo seletivo, conforme descrito no item 3.1.
5. Os discentes aprovados serão convocados através do SIGAA.
6. Após a convocação, os discentes precisam aceitar ou recusar a monitoria em seu SIGAA no período de **04/03/2024 a 07/03/2024**.
7. Somente poderão inscrever-se no processo de seleção, os/as alunos/as:
 - a) que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;
 - b) que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
 - c) que não tenham incompatibilidade de horário do componente curricular, ao qual estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor.
8. Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria para o ensino presencial ou a distância em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado em 1(um) projeto de monitoria (bolsista ou voluntário/a).
9. A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

3.1. Processo seletivo:

Instrumento para seleção: Carta de Intenções.

- O/a candidato/a deve enviar para o e-mail do/a professor/a cópia do seu histórico escolar, endereço de e-mail e telefone para contato, juntamente com a Carta de Apresentação.
- Prazo: **28 de fevereiro de 2024**;

CARTA DE INTENÇÃO. Os/As candidatos/as interessados/as na Monitoria devem escrever um texto de no mínimo 1 lauda, falando sobre o motivo do interesse pela vaga de monitor, explicando como pretende colaborar com o/a professor/a e a disciplina. Na carta o/a candidato/a deve enviar um quadro (conforme sugerido abaixo) mostrando os dias e horários disponíveis em cada turno, perfazendo um total de 12 horas.

TURNO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

Aline Barboza de Lima
Coordenadora do Projeto Monitoria – DEC

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.